

Ata da 69ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em quatorze de outubro de 2013, com início às nove horas e trinta minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo Vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos Vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, externando cumprimento a todos os presentes, aos servidores municipais que compareceram nesta data, ao presidente do SISMUVEL e também, ao suplente de vereador, Sr. Irineu Zotti. Na oportunidade solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Neste período foram lidas as seguintes matérias: Substitutivo 1 de 2013 ao Projeto de Lei nº 141/2013. Parecer favorável da Comissão de Viação e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 190/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação aos seguintes: Emenda 1 de 2013 ao Projeto de Lei nº 201/2013, Projeto de Lei nº 190/2013, Emenda 1 de 2013 ao Projeto de Lei nº 190/2013, Projeto de Lei nº 193/2013, Projeto de Lei nº 200/2013, Projeto de Lei nº 201/2013 e Projeto de Lei nº 202/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Economia Finanças e Orçamento aos seguintes: Projeto de Lei nº 201/2013, Projeto de Lei nº 200/2013, Projeto de Lei nº 202/2013, Projeto de Lei nº 198/2013, Substitutivo 1 ao Projeto de Lei nº 117/2013 e Projeto de Lei nº 199/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Saúde e Assistência Social aos seguintes: Projeto de Lei nº 189/2013, Projeto de Lei nº 185/2013 e Projeto de Lei nº 147/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Trabalho e Legislação Social aos seguintes: Projeto de Lei nº 193/2013, Projeto de Lei nº 200/2013, Projeto de Lei nº 202/2013, Projeto de Lei nº 201/2013 e Substitutivo 1 de 2013 ao Projeto de Lei nº 159/2013. Ofício SEAJUR/ATL nº 429/2013 em resposta ao requerimento nº 270/2013. Inscritos para falar no grande expediente, os seguintes Vereadores: Paulo Porto, Jorge Menegatti e Gugu Bueno. Finda a leitura da matéria de expediente o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**, contudo não houve qualquer solicitação neste sentido. No prosseguimento, o Senhor Presidente convocou duas sessões extraordinárias para os dias 16 e 17 do corrente, às 14:30 horas, respectivamente, para deliberação do Projeto de Lei nº 202/2013. **ORDEM DO DIA** - Em discussão e votação as atas da 65ª e 66ª das sessões ordinárias realizadas nos dias 30 de setembro e 1º de outubro 2013, foram aprovadas pela totalidade de votos dos vereadores. Em discussão a Emenda nº 1 de 2013 ao Projeto de Lei nº 201/2013 usou da palavra o vereador Rui Capelão, comunicando que apresentaria emendas na sessão seguinte. Na sequência em votação a emenda 1 foi aprovada pela totalidade dos senhores vereadores. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 201/2013, usou da palavra o vereador Jorge Bocasanta externando preocupação com o parecer contrário emitido pela Procuradoria Geral sob o nº 237/2013 e pediu explicações a respeito. Posicionou-se também, quanto à necessidade de sanar eventuais problemas, a fim de garantir a eficácia da lei. Em aparte, o vereador Jorge Menegatti explicou que estava de posse do referido parecer, além de outro da Comissão de Justiça e Redação e esclareceu que o que faltava era a estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o exercício do próximo ano e subsequentes,

questionando esta falta. Em aparte, o vereador Pedro Martendal explicou que já havia esta informação às folhas 103, onde constava que não haveria impacto orçamentário e financeiro, acrescentando que o parecer da Procuradoria Geral era tão somente de apoio. Pontuou que a CJR – Comissão de Justiça e Redação levou em consideração o parecer exarado, mas conservou a sua autonomia, sobretudo em face da pronta resposta do Executivo ao ofício expedido, onde assinalava que o projeto não traria qualquer impacto orçamentário. Considerando as explicações apresentadas o vereador Jorge Bocasanta declarou que o seu voto seria então favorável. Em uso da palavra, o vereador Paulo Porto ressaltou que votaria favoravelmente, devido a premência deste projeto de lei, compartilhando todavia da mesma preocupação do vereador Jorge Bocasanta quanto as divergências dos pareceres emitidos, vez que tinham por escopo a mesma base legal. Em aparte, o vereador Pedro Martendal complementou os esclarecimentos, afirmando estar respaldado na Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no artigo 16, inciso I que requer avaliação do impacto orçamentário apenas quando há acréscimo de despesa, esclarecendo não ser este o caso, de sorte que a Comissão de Justiça e Redação deliberou por exarar parecer favorável. Em aparte, o vereador Rui Capelão mencionou preocupação com o engessamento do mencionado projeto, bem como a impossibilidade de realizar emendas, favorecendo alguns em detrimento de outros. Ato contínuo, afirmou que votaria favoravelmente, mas sob protesto. Em aparte, o vereador João Paulo, louvou a CJR pelo aprofundamento das questões, ao tempo em que lembrou que se houvessem falhas essas seriam tributadas exclusivamente aos servidores que declararam inidoneamente não haver impacto financeiro. Em aparte, o vereador Nei Haveroth apontou o artigo 62, inciso V, do Regimento Interno como garantidor da prerrogativa do vereador de votar livremente. Por sua vez, o vereador Paulo Porto afirmou não ter dúvidas quanto a legitimidade política, destacando todavia que a mesma poderia não ser acompanhada da legal, contudo ainda assim votaria favoravelmente, devido a premência do projeto. Em uso da palavra, o vereador Gugu Bueno esclareceu que o problema apontado pela Justiça foi à tramitação aglutinada dos três projetos, situação que foi devidamente corrigida, com o envio em separado dos projetos de lei. Acrescentou que as explicações fornecidas pelo vereador Pedro Martendal foram claras e objetivas. Adiantou que não haveria impacto financeiro, vez que estas despesas já estavam previstas no PPA, LDO e LOA, sendo portanto suficiente a mera declaração do ordenador de despesas. O vereador Gugu Bueno finalizou assegurando aos demais que poderiam votar tranquilamente na certeza de que estavam socorrendo os mais de 5.000 servidores, apontando que em atendimento a solicitação da Procuradoria Jurídica sobre o Estudo de Impacto Orçamentário esta foi contemplada com a assertiva seguinte: “Estudo de Impacto Orçamentário - Não há impacto orçamentário”. Em uso da palavra, o Presidente, ressaltou que em se tratando de discussão envolvendo a Casa os pronunciamentos eram coerentes, tanto os favoráveis quanto os contrários. Afirmou que o vício apontado pela Procuradoria era pontual e com base no parecer da CJR, entendia não haver consequência de natureza judicial. Pontuou que, se responsabilização futura houvesse, seria com certeza imputada aos membros das Comissões, já que aos vereadores não dispunham de condições para sanar dúvidas neste particular, ademais acrescentou que do ponto de vista regimental não havia ressalva ou impedimento. Em votação nominal o Projeto de Lei nº 201/2013 foi aprovado pela totalidade dos vereadores, a saber: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima,

Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Beber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. No prosseguimento, em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 193/2013 usou da palavra o vereador Gugu Bueno, agradecendo as comissões temáticas e aos vereadores pela sensibilidade no atendimento dos reclamos dos servidores da ACESC, corrigindo passivo de muitos anos e solicitando voto favorável. Em aparte, o vereador Pedro Martendal mencionou reunião com diversos segmentos, a fim de dirimir as dúvidas da CJR, permitindo apreciação rápida e sua inclusão na pauta. Em uso da palavra, o vereador Rui Capelão afirmou que não tinha nada para opor no tocante ao enquadramento, desde que não houvesse brecha para criação de novos cargos na ACESC, inflando aquela autarquia. Em 1ª votação nominal o Projeto de Lei nº 193/2013, foi aprovado pela totalidade dos vereadores, a saber: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Beber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Na sequência em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 164/2013, foi aprovado pela totalidade dos vereadores. Na continuidade em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 170/2013, usou da palavra o vereador Paulo Porto. O vereador Paulo Porto lembrou tratar-se de cooperativa, cujo trabalho era o de reciclagem, sendo fundamental o seu reconhecimento como de utilidade pública para facultar acesso as verbas: federais, estaduais e municipais, fornecendo maior dignidade aos seus associados que totalizavam 423 pessoas, pelo que pediu voto favorável. O vereador Rui Capelão, em uso da palavra, parabenizou o vereador proponente pela iniciativa e destacou a relevância da reciclagem para a limpeza da cidade, bem como a obrigação de assegurar a estes trabalhadores melhores condição de vida e de qualidade de trabalho. Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 170/93 foi aprovado pela totalidade dos vereadores. Em 1ª discussão a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 189/2013, o vereador Rui Capelão solicitou sua leitura, vez que não dispunha de cópia e esta foi efetuada pelo Presidente. No uso da palavra, o vereador Rui Capelão defendeu a necessidade de incluir doentes e idosos. Em aparte, o vereador Jorge Bocasanta explicou que já existe benefício social para este público. Em aparte, o vereador Vanderlei, explicou que a emenda foi efetuada apenas para determinar a periodicidade da verba, adiantando que faria uso da palavra quando da discussão do projeto propriamente dito. Em votação a emenda 1 de 2013 ao Projeto de Lei 189/2013 esta foi aprovada pela totalidade dos vereadores. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 189/2013 usou da palavra o vereador Vanderlei que cumprimentou a coordenadoria do Programa Família Acolhedora em Cascavel instituído em 2006, lembrou que o abrigo e o acolhimento devem funcionar transitoriamente, vez que a criança e o adolescente devem permanecer no seio da família, destacando a importância das famílias voluntárias e o seu relevante papel social. Explanou ainda, brevemente sobre a LOA, responsável pela regulamentação da política de assistência social no Brasil. Em aparte, o vereador Claudio Gaitero destacou o pioneirismo deste projeto, bem como a sua cópia por diversos municípios. Em aparte, o vereador Pedro Martendal afirmou que investir na criança e adolescente nestes moldes, era contribuir para a tranquilidade da sociedade em geral, já que os cuidados personalizados permitiam a formação de melhores cidadãos, pelo que pediu voto

favorável. Em 1ª votação nominal ao Projeto de Lei nº 189/2013 foi então, aprovado pela totalidade dos vereadores, quais sejam dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jeovane Machado, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Beber, Paulo Porto, Pedro Martendal de Araujo, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Finda à ordem do dia o senhor Presidente abriu a palavra para pronunciamento de interesse público, cuja primeira inscrição foi a do vereador Paulo Porto, que mencionou os excelentes debates havidos nesta Casa de Leis por ocasião da audiência pública sobre a Casa de Passagem, ao tempo em que cumprimentou os seus proponentes pela repercussão do evento, afirmando que este se destacou pela maturidade e pela diversidade de posicionamentos. Em aparte, vereador Romulo Quintino mencionou que o plenário estava repleto na busca de solução para a questão indígena. O Presidente abriu a palavra para o próximo inscrito, vereador Jorge Menegatti que abriu mão da mesma. Na condição, de último inscrito se pronunciou o vereador Gugu Bueno mencionando a preocupação com a saúde do município e a importância de traçar um panorama desta área. Na ocasião, destacou a informação prestada pelo chefe da 10ª Regional de Saúde no tocante a existência de leitos pelo SUS, bem como das 1.780 AIH - Autorização Internação Hospitalar que não são usadas integralmente pelo município de Cascavel, porque não há demanda. Por último, o vereador Gugu Bueno destacou a importância de apurar eventuais incoerências, tanto mais que não corresponde a realidade fática. Em aparte, o vereador João Paulo expôs a sua indignação, por saber que tantos morrem mesmo havendo leitos suficientes. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e quarenta e sete. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi lavrar por mim, Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada foi devidamente assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

GUGU BUENO

1º Secretário